



## **ORIENTAÇÃO SOBRE ESTÁGIOS**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Diante da necessidade da boa execução das atividades de estágio dos cursos de Nutrição da Unirio, assim como, de orientações pertinentes à sistemática e aos procedimentos desenvolvidos nos estágios obrigatórios, o presente documento visa fornecer informações referentes às normas gerais, objetivos, funcionamento, campos de estágio e formas de avaliação.

### **2. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS**

Segundo a Lei 11.788/2008 e a Resolução 3872/2012 da Unirio, todos os estágios são curriculares. No entanto, eles se dividem em duas modalidades: (1) estágios curriculares obrigatórios e (2) não obrigatórios. No caso do estágio não obrigatório, a remuneração (bolsa), transporte e seguro do estagiário ficam a cargo da empresa/instituição que concede o estágio. Esse estágio pode ser usado para contabilização de horas em atividade complementar, junto à coordenação de curso. O aluno pode realizar ou não essa modalidade de estágio durante o curso.

O estágio obrigatório não precisa ser remunerado e a apólice de seguro do aluno é providenciada pela UNIRIO. Trata-se de uma disciplina e para realizar essa modalidade de estágio o aluno precisa estar matriculado no respectivo estágio. Realizar os estágios obrigatórios é uma exigência para a conclusão do curso.

### **3. ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DOS CURSOS DE NUTRIÇÃO DA UNIRIO**

Temos quatro estágios obrigatórios: em Nutrição Social, Nutrição Clínica, Controle de Qualidade de Alimentos e Processos Produtivos de Refeições, sendo que cada um tem carga horária de 220h. Não sendo possível, portanto, juntar a carga horária dos estágios. Por exemplo: não é possível cursar o estágio de Produção e Controle ao mesmo tempo, ainda que sejam realizados no mesmo local. É necessário realizar 220 horas de Estágio de Produção e depois 220 horas de Estágio de Controle.

### **4. NÚMERO DE ESTÁGIOS A SEREM REALIZADOS POR SEMESTRE**

Podem ser realizados um ou dois estágios a cada semestre, totalizando no máximo 440 horas de estágio por semestre.

Por lei (Lei 11.788/2008 e Resolução 3872/2012 UNIRIO), estágios devem ser de, no máximo, 30h semanais (6h diárias). Assim, para poder cursar dois estágios no mesmo semestre, o aluno deve solicitar a

matrícula nos dois estágios e a seguir definir por qual dos estágios irá iniciar. Quando terminar um dos estágios, deverá iniciar o próximo.

Apesar de haver um período de inclusão/exclusão de disciplinas, se o aluno pretende cursar dois estágios no semestre, ele não pode aguardar esse prazo, pois inviabilizaria o cumprimento da carga horária de estágio no período estabelecido. Exemplo: se o aluno decide fazer estágios, se matricula e procura o NUCLEN depois que as atividades letivas iniciaram, embora esteja dentro do prazo para matrícula, ele já não conseguirá realizar dois estágios em um mesmo semestre. Possivelmente, poderá ser encaixado apenas em um estágio.

## **5. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Para realizar qualquer uma das duas modalidades de estágio é necessário estabelecer:

- (a) convênio entre a empresa/instituição e a universidade;
- (b) termo de compromisso com cada estagiário.

O convênio costuma ter duração de 5 anos. Uma vez firmado o convênio, para o encaminhamento de cada estagiário basta a assinatura do termo de compromisso de estágio (assinado em 3 vias: entre o aluno, a UNIRIO e a empresa).

Temos algumas empresas/instituições conveniadas com a UNIRIO, mas caso o aluno queira estabelecer novo convênio pode entrar em contato com o NUCLEN ([nutricao.estagios@unirio.br](mailto:nutricao.estagios@unirio.br)) e acessar informações no site da PROGRAD (<http://www.unirio.br/prograd/estagios-e-convenios>).

Para receber estagiários do curso de nutrição, a empresa/instituição que oferece a vaga de estágio deve ter nutricionista, que ficará como responsável pela preceptoria do estagiário.

## **6. HORÁRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E HORÁRIO DAS DEMAIS DISCIPLINAS**

O aluno deve não alocar disciplinas no mesmo turno que irá realizar o estágio, pois isso pode dificultar o aceite pelo local de estágio. Por exemplo: realizar um estágio pela manhã de segunda a quinta e as sextas fazer uma disciplina no horário da manhã. Embora o sistema não impeça a matrícula nesse caso, o local de estágio pode não receber o aluno em outro horário na sexta-feira.

## **7. ESTÁGIO PARA ALUNOS DO CURSO NOTURNO, QUE TRABALHAM NO TURNO INTEGRAL**

A oferta de vagas nos locais de estágio após 17 horas é bem pequena, especialmente para estágio em Nutrição Clínica e Nutrição Social. As atividades relacionadas a esses dois estágios, seja em ambiente hospitalar, em unidades de saúde ou em escolas, por exemplo, concentram-se durante o dia, o que dificulta a distribuição dos alunos que não conseguem realizar os estágios durante a manhã ou à tarde.

Assim, para organizar a distribuição das vagas de estágio para alunos do curso noturno, que trabalham no horário comercial de segunda a sexta, solicitamos, por gentileza, que enviem antecipadamente e-mail para [nutricao.estagios@unirio.br](mailto:nutricao.estagios@unirio.br), com as seguintes informações: Nome, local de trabalho, horário de trabalho e quais estágios que pretende realizar.

## **8. FUNCIONAMENTO DE CADA UM DOS ESTÁGIOS (LOCAL, HORÁRIO, FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO)**

**Nutrição Clínica** – realizado praticamente em sua totalidade no HUGG, por isso dispensa formalização de termo de compromisso. O aluno faz a matrícula, confere seu aceite e se dirige ao HUGG quando da data de início do estágio. A proposta é abertura de 03 turmas: com a Profa. Valéria Furtado (turno da manhã, primeira metade do semestre), Profa. Glória Medeiros (turno da manhã, segunda metade do semestre) e Profa. Fernanda Medeiros (turno da tarde, primeira metade do semestre), como responsáveis por cada uma delas. É importante que o aluno se matricule na turma que efetivamente irá realizar o estágio. Para frequentar o HUGG o aluno deve portar na forma de crachá, a sua identificação que pode ser impressa a partir do portal do aluno.

**Nutrição Social** – realizado em locais diversos fora da UNIRIO. É aberta turma da Profa. Zelinda Santos (integral, realiza reuniões de orientação individuais) e Profa. Claudia Bocca (noturno, realiza reuniões de supervisão em grupo e reunião individual caso seja necessário). Pode haver dificuldades para que o aluno consiga realizar 30 horas/semana em um mesmo local, dado o perfil das instituições que oferecem esse estágio e a limitada presença de nutricionistas nesses locais (unidades de saúde, NASF, escolas, etc). Nesse caso, o aluno realiza o estágio em mais de um local paralelamente (Exemplo: dois dias na semana estagia em um local e três dias em outro). Os estágios acontecem pela manhã ou tarde, de acordo com a oferta de vagas nos locais de estágio. Para os alunos que tem todas as tardes livres, é possível realizar 30 horas/semana, sob orientação da Profa. Cláudia, no que vem sendo chamado ‘projeto piloto’. Nesse caso, acontece um rodízio dos alunos por cerca de 3 ou 4 locais de estágio diferentes e as orientações são realizadas em grupo.

**Processos Produtivos de Refeições** - realizado em locais diversos, sendo a maior parte fora da UNIRIO. São abertas duas turmas com a Profa. Flávia Milagres. As orientações acontecem em reuniões formadas por grupos pequenos, segundo cronograma estabelecido no início do semestre. A maior parte das vagas é no turno da manhã, havendo alguns locais que oferecem vagas no turno da tarde e poucas vagas no noturno.

**Controle de Qualidade de Alimentos** - realizado em locais diversos fora da UNIRIO. São abertas duas turmas com a Profa. Rinaldini Tancredi. As orientações acontecem em reuniões individuais, agendadas diretamente com a professora. A maior parte das vagas é no turno da manhã, havendo alguns locais que oferecem vagas no turno da tarde e poucas vagas no noturno. Além de poder ser realizado em UANs, esse estágio também pode acontecer em bancos de leite, bancos de alimentos, padarias, desde que haja nutricionista para realizar a preceptoria.

O processo de alocação dos alunos nas vagas dos estágios de Controle, Produção e Social inicia-se bem antes (em fevereiro, no 1º semestre e em julho, no 2º semestre), pois é necessário providenciar documentação, vacinas, atestado de saúde ocupacional, antes do início dos estágios.

## **9. ESTÁGIO EM PERÍODO DE FÉRIAS**

Para realização do estágio o aluno deve estar matriculado na disciplina no respectivo semestre, então é necessário, no mínimo, aguardar o portal abrir para matrícula para iniciar os estágios. Além disso, é necessário compatibilizar com as atividades previstas no cronograma dos estágios (reuniões de orientação, apresentações), o que inviabiliza sua realização durante o período de férias.

## **10. APROVEITAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O aluno que já realiza estágio não obrigatório e gostaria de saber se pode continuar no mesmo local, passando a cumprir como estágio obrigatório, deve atentar para todos os pontos abaixo:

- O estágio obrigatório só passa a valer após a matrícula, desse modo não é possível qualquer aproveitamento retroativo, ou seja, de estágios realizados no passado;
- Deve haver convênio entre a Unirio e a empresa concedente do estágio, bem como termo de compromisso de estágio assinado pelas três partes;
- O nutricionista deve estar presente na empresa/instituição durante todo o período do estágio obrigatório, não sendo possível, por exemplo, realizar estágio obrigatório em locais em que o nutricionista só está presente uma vez por semana;
- O aluno deve encaminhar contato (nome, telefone e e-mail) do nutricionista que faz a preceptoria do estágio para o professor responsável pelo respectivo estágio, para que o professor possa entrar em contato e averiguar se as atividades realizadas são compatíveis com o programa da disciplina de estágio obrigatório;
- A empresa concedente tem que aceitar que o aluno cumpra o estágio obrigatório pelo período estipulado e o nutricionista preceptor deve encaminhar a avaliação e o registro de frequência do aluno para o professor responsável.

Caso haja dúvidas, procurar o NUCLEN ([nutricao.estagios@unirio.br](mailto:nutricao.estagios@unirio.br); 2542-7271) ou com os docentes responsáveis por cada estágio:

Estágio em Nutrição Social - Profa. Zelinda ([zel8santos@gmail.com](mailto:zel8santos@gmail.com))

Estágio em Processo Produtivos de Refeições - Profa Flávia Milagres ([flavia.campos@unirio.br](mailto:flavia.campos@unirio.br))

Estágio em Controle de Qualidade - Profa. Rinaldini Tancredi ([rtancredi@globo.com](mailto:rtancredi@globo.com))

Estágio em Nutrição Clínica - Profa. Fernanda Jurema ([fernanda.medeiros@unirio.br](mailto:fernanda.medeiros@unirio.br))